



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 127 • São Paulo, sexta-feira, 7 de julho de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.945,
DE 6 DE JULHO DE 2006

Revoga o Decreto nº 43.020, de 7 de abril de 1998, que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, em favor do Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira, do imóvel que especifica, situada no Município de Piracaiá

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 43.020, de 7 de abril de 1998, que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira, do imóvel situado na Rua Major Basílio Oscar Gonçalves, Vila Vieira, no Município de Piracaiá, consistente em terreno com 13.702,00m² (treze mil, setecentos e dois metros quadrados) e edificações com 899,66m² (oitocentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados) conforme descrito no laudo técnico anexo ao processo PPI-25.776/54-PGE.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de julho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de julho de 2006.

Atos do Governador

DECRETO DE 6-7-2006

Designando Tiberio Leonardo Guitton, OAB/DF.20.371, para responder pelo expediente da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, ficando incumbido de, entre outras providências, convocar, oportunamente, o Conselho Curador da Fundação com vista à elaboração de lista triplíce de nomes a ser submetida à apreciação do Governador para a escolha do novo Diretor Executivo da referida entidade.

DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 6-7-2006

Interessado: Gabinete do Governador, sobre apuração de eventual conduta irregular: "Determino que o Secretário-Chefe da Casa Civil, por meio da Unidade Processante da Pasta, apure eventual conduta irregular praticada por servidores, tendo em vista matéria jornalística que, segundo se informa, está sendo elaborada para divulgação por órgão de imprensa."

No correio eletrônico SJEL, de 6-7-06, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação Aquática Paulista (Município de São Paulo), no valor de R\$ 38.415,00, tendo como objeto a realização do Festival Paulistinha de Natação Mirim, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

Extrato de Termo de Convênio

Processo: GG-1242-2006 - Participes: o Município de Jaú, a Intel Semicondutores do Brasil Ltda. e a Live-tech da Bahia Indústria e Comércio Ltda., com a inter-veniência do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil - Objeto: a conjugação de esforços entre os participantes com a finalidade de desenvolver e implementar um projeto piloto Município Digital - Valor: estimado em R\$ 900.000,00 sendo 50% de responsabilidade do Município e outros 50% de responsabilidade da Intel e da Live-tech - Vigência: 6 meses, podendo ser prorrogado mediante aditamento até o limite legal - Data da Assinatura: 30-6-2006.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 6-7-2006

Processo SEP N.º 0411/2005 - Interessado: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - Fundo - Assunto: Contrato entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Banco Nossa Caixa S/A.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações da Lei n.º 9.648/98, bem como em consonância com os elementos justificativos constantes dos autos e os Pareceres n.ºs 0248/05, 0343/05 e 070/05, da Consultoria Jurídica da Pasta, cravados às fls. 23/28, 54/59 e 137/143, respectivamente, Ratifico a inexigibilidade de licitação, autorizada pelo Chefe de Gabinete, para a contratação do Banco Nossa Caixa S/A, objetivando estabelecer as condições necessárias à aplicação e gestão dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista - Fundo.

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

Processo: 0946/2005 - Convênio: 186/2006 - Parecer Jurídico: CJ-Sep 069/2006 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Orindiúva. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 18.071,68m² de recalçamento asfáltico, com penetração duplo invertido, com espessura de 3,00cm, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 25/42. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de responsabilidade do Estado. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0248/2006 - CONVÊNIO: 187/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 216/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE NIPOÃ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.666,6667m de guias e sarjetas, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 24/40. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0269/2006 - CONVÊNIO: 188/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 282/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE NIPOÃ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura urbana na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho com início a 242,54m da Rua José Venâncio (no limite do objeto do Convênio SEP/UAM nº 115/2005), prolongando-se por 343,58m em direção à saída para Monte Aprazível, numa extensão de 242,54m, conforme projeto às fls. 25/47. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0279/2006 - CONVÊNIO: 189/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 226/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.672,50m² de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ e implantação de 1.335,00m de guias e sarjetas extrudadas, em vias públicas do Jardim Figlioli, conforme projeto às fls. 29/44. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código

29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 154510011.1.012 - 449051 - 386 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0504/2005 - CONVÊNIO: 190/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 311/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE RIO CLARO. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 34.190,47m² de recalçamento asfáltico, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 30/54. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 432.508,01 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oito reais e um centavo), dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 08.01.15.451.00171.045.4490 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0903/2005 - CONVÊNIO: 191/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 334/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE PEDREIRA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um caminhão para abastecimento, irrigação, lavação e/ou combate a incêndios, para a Defesa Civil, visando promover o desenvolvimento social do Município, conforme projeto às fls. 23/25 e 30. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 121.966,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0910/2005 - CONVÊNIO: 192/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 372/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de drenagem de águas pluviais, na Estrada do Tatabua, no trecho com início na rotatória formada pelas Estradas Nair da Soledade e José Francisco Alvarenga, prolongando-se por 481,00m até a passagem do Córrego, no Bairro do Tatabua conforme projeto às fls. 28/44. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 96.248,99 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4490.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0965/2005 - CONVÊNIO: 193/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 332/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE ÓLEO. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.500,00m² de pavimentação asfáltica e 3.500,00m² de recalçamento asfáltico, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 26/40. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 71.487,50 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51.00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0504/2006 - CONVÊNIO: 194/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 344/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS. - OBJETO:

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um caminhão tanque, para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a ser utilizado pela Defesa Civil, para combate a incêndios e ocorrências afins, visando promover o desenvolvimento social do Município, conforme projeto às fls. 24/26 e 34. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dos quais R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de responsabilidade do ESTADO e restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 02.02.02.04.1220039.2.111.0000.4.4.90.52000000 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0243/2006 - CONVÊNIO: 195/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 347/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE CAIEIRAS. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 300,00m de canalização do Córrego da Avenida Armando Sestini, com assentamento 300,00m de aduelas 3,00m x 2,00m x 1,00m x 0,20m, no trecho com início a 110,00m do Córrego estendendo-se por 300,00 em direção à Rua Antonio Teixeira, no Jardim dos Eucaliptos, conforme projeto às fls. 25/43. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0902/2005 - CONVÊNIO: 196/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 360/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE CAPIVARI. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.832,00m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias urbanas do Bairro Castellani, conforme projeto às fls. 24/40. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 140.003,24 (cento e quarenta mil, três reais e vinte e quatro centavos), dos quais R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 15.452.00531.031 - 4.4.90.00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0670/2005 - CONVÊNIO: 197/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 370/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução das obras de reforma, ampliação e adequação de uma Pré-Escola para Creche Municipal, localizada na Rua Claudino Ribeiro da Silva, nº 215, no Bairro Vila Paraíba/Bairro Parque Residencial Eldorado, conforme projeto às fls. 30/52. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 29-6-2006

PROCESSO: 0349/2006 - CONVÊNIO: 198/2006 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 247/2006 - PARTICIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 10.666,67m² de recalçamento asfáltico do tipo tratamento superficial triplé, em vias urbanas do Conjunto Habitacional Dr. José Olavo Diniz, conforme projeto às fls. 25/39. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da